



PLANO DE TRABALHO
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
CASA DE APOIO SOCIAL – RNA
Processo nº 202300042000123

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5630
NOME DO RESPONSÁVEL: LUCAS DE CASTRO SANTOS		CPF: 017.454.551-75

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Associação Filantrópica Casa De Apoio Social Rna		CNPJ: 04.566.353.0001-04
ENDEREÇO: Rua Goianápolis Qd 43 Lt 16 N• 453		
BAIRRO: Alexandrina	CIDADE: Anápolis	CEP: 75083-515
E-MAIL ellysamaaireslo@gmail.com		TELEFONE: 62991098878
NOME DO RESPONSÁVEL: Ellysama Aires Lopes De Almeida		CPF: 039.997941.78
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 3257	CONTA CORRENTE OP: 003 Conta:00002600

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Ellysama Aires Lopes De Almeida		CPF: 039.997941.78
VINCULO COM O PROPONENTE: PRESIDENTE		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: Av Universitária Qd 03 Lt 58 A Casa 1		
BAIRRO: Cidade Universitária	CIDADE: Anápolis	CEP: 75083-515
TELEFONE: 62991098878	EMAIL: ellysamaaireslo@gmail.com	

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de materiais para a Associação Filantrópica Casa de Apoio Social – RNA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO	TÉRMINO
	APÓS ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Com determinados diagnósticos seja na infância ou na fase adulta às doenças raras, crônicas e genéticas faz mobilidade ficar reduzida e muitas vezes seriamente prejudicada, aumentando o número de pessoas dependentes do auxílio de um equipamento para se locomover, sua maioria são pessoas em extremamente vulnerabilidade social e os equipamentos ortopédicos possui um valor elevado no mercado não possibilitando a compra por essas famílias, no sistema único de saúde (sus) pouca oferta, muita burocracia e um tempo de espera enorme assim deixando esses deficientes anos em cima de uma cama aguardando o equipamentos ortopédicos, sem condições de sequer ir no banheiro, ver a luz do sol, ou ir à escola e seguir o tratamento em um hospital.

Os equipamentos auxiliares da mobilidade têm como propósito proporcionar e melhorar as atividades da vida diária e a prevenção de doenças de crianças, adolescentes e pessoas com deficiências físicas temporárias ou permanentes que esteja impossibilitada de se locomover.

As muletas, andadores e transferes são dispositivos que auxiliam na marcha de pessoas que sintam dificuldades ao andar. Estes aparelhos proporcionam maior liberdade de movimentação e ajudam no equilíbrio, trazendo confiança, segurança e independência, além de reduzirem a carga nas articulações dos membros inferiores.

A cadeira de rodas é um dos equipamentos mais utilizados para o deslocamento de quem apresenta impossibilidade de locomoção temporária ou definitiva dos membros inferiores. É o primeiro passo para a melhoria de qualidade de vida, acessibilidade e inclusão na sociedade.

Observações: todos passam por triagem com fisioterapeuta neuromotora a fim de identificar qual é o recurso mais apropriado para garantir a locomoção adequada

METAS A SEREM ATINGIDAS:

1. O fornecimento de materiais ortopédicos em modo comodato gratuito.
2. Aumentar a qualidade do fornecimento no modo rodízio do serviços de cadeiras de rodas e banhos entre as crianças.
3. Melhorar a retenção de pessoal na fila de espera
4. Aumentar a quantidade de cadeirantes infantis que recebem cadeiras de rodas que atendem às suas necessidades; e especificações.
5. Aumentar a sustentabilidade do fornecimento de serviços de cadeiras de rodas, banhos e materiais ortopédicos.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O Público do projeto são crianças, adolescentes e pessoas em vulnerabilidades socioeconômicas com deficiências físicas e intelectuais, são famílias em situação de pobreza, que não possui veículos de locomoção próprio, e em sua maioria usuários do transporte público, devido às condições financeiras e a dificuldades de acesso devido as deficiências físicas, intelectuais e outros, a proponente realiza os atendimentos e monitoramento domiciliares com visitas semanais ou em quinzenas de acordo com necessidade e demandas.

Em outras palavras, São crianças, adolescentes e pessoas com deficiências físicas temporárias ou permanentes decorrido de doenças crônicas em vulnerabilidades socioeconômicas do Município De Anápolis e seus distritos.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

OPERACIONALIZAÇÃO:

- operacionalização das atividades propostas:

1º mês: oferta de preços

1º mês: aquisição de equipamentos ortopédicos

1º mês: cadastro dos beneficiários

2º mês: 1º quinzena montagem

2º mês: 2º quinzena solenidade de entrega com assinatura dos comodatos

3º mês: acompanhamentos domiciliares

6º mês: avaliação do resultado esperado. Entrega do relatório resultado final e marco 1 com demonstrações dos resultados obtidos

ETAPAS: PROCESSOS E ROTINAS PREVISTAS PARA O PROJETO:

- 1º etapa: aquisição
- 2º etapa: cadastramento dos beneficiários
- 3º etapa: entrega de equipamentos
- 4º etapa: monitoramento e avaliação dos resultados esperados
- 5º relatórios de conclusão e evolução do beneficiário nos 6 meses.

SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES:

- processo de seleção para troca ou aquisição do equipamento ortopédico em fases:

1º fase: extremamente vulnerabilidade socioeconômica comprovada através do cadastro único, participar de programas assistências federais, estadual ou municipal, renda familiar de no máximo 1.800 reais. (seguindo diretrizes da associação)

2º fase: não possuir equipamento ortopédico ou ter equipamento ortopédico sem condições de uso.

3º fase: estar em concordância com os termos de uso em modo comodato e dos acompanhamento técnicos.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A realidade de quem quer sair de casa, chegar a escola, brincar com os amigos na rua e voltar para a casa à noite. Isso pode ser um dia rotineiro de uma criança e adolescente. Mas e quando o direito de se locomover é limitado? O que acontece quando uma criança e adolescente quer, mas não consegue ter essa rotina? Uma a cada sete pessoas no mundo possui algum tipo de deficiência. No Brasil, esse percentual é 6,2% da população, sendo 1,3% com limitações físicas. No universo infantil, são 122.450 crianças com dificuldades de se locomover em todo o país.

Segundo a OMS – Organização Mundial da Saúde, a fila de espera por uma cadeira de rodas é um dos maiores problemas enfrentados hoje pelo brasileiro com deficiência. Cerca de 2 milhões de pessoas precisam de um equipamento para se locomover no país, mas apenas 10% conseguem ter acesso aos equipamentos fornecidos pelo SUS – sistema único de saúde. A média de espera é de 2 a 5 anos. Entre as graves consequências da falta de cadeira de rodas para crianças e adolescentes com deficiência de locomoção está a evasão escolar.

A Associação Filantrópica Casa de Apoio Social – RNA, que tem entre seus propósitos garantir o direito básico de ir e vir a todos os seres humanos, assim realizamos campanhas e ações para comprar cadeiras de rodas indicadas para crianças e adolescentes de 02 a 17 anos.

O foco da proponente com estas campanhas é dar às crianças e adolescentes de nossa cidade autonomia para explorar o mundo ao seu redor, facilitar o acesso das crianças a uma vida ativa e normal para sua idade. É importante destacar que as cadeiras sejam de tamanho e peso adequado para a idade e estatura de cada criança, facilitando o manuseio.

A utilização frequente de cadeiras fora das especificações indicadas por essas crianças e adolescentes podem ter consequências sérias, inclusive novos problemas físicos e desestímulo pela dificuldade de manuseio.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Forma de Execução	Duração		Indicador físico	Quant
				Início	Término		
01	1ª	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DE APOIO SOCIAL – RNA	DIRETA	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	6 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	UND	-

02	2ª	TRIAGEM DAS FAMÍLIAS E ENTREGA DOS MATERIAIS ORTOPÉDICOS	DIRET A	APÓS FINALIZADA A ETAPA 1º	3 MESES APÓS O INÍCIO DA 2ª ETAPA.	UND	PRETENDE-SE BENEFICIAR CERCA DE 61 PESSOAS DIRETAMENTE
03	3º	FINALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO	DIRET A	APÓS FINALIZADA A ETAPA 2º	3 MESES APÓS O INÍCIO DA 3ª ETAPA.	UND	-

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 40.000,00	0	R\$ 40.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 12.051,20
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	X
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	X
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	X
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 27.944,10
TOTAL	R\$ 39.995,30

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
X	COMBUSTÍVEL – GASOLINA	LITROS	2.152	R\$ 5,60	R\$ 12.051,20
X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X
Subtotal					R\$ 12.051,20

10.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X
Subtotal					X

10.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X
Subtotal					X

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X
Subtotal					X

10.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1.	Cadeiras de Banho	Unidade	25	R\$ 229,90	R\$ 5.727,50
2.	Cadeiras de Rodas	Unidade	15	R\$ 1.299,90	R\$ 19.498,50
3.	Colchão Pneumático	Unidade	5	R\$ 229,90	R\$ 1.149,50
4.	Andador	Unidade	5	R\$ 169,90	R\$ 849,50
5.	Par de muletas – regulável	Unidade	9	R\$ 79,90	R\$ 719,10
6.	TOTAL	-	-	-	R\$ 27.944,10

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após outorga da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
40.000,00	0,0	0,0

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
0,0	0,0	0,0

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELLYSAMA AIRES LOPES DE ALMEIDA
 Data: 16/11/2023 16:37:31-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ellysama Aires Lopes De Almeida
 Associação Filantrópica Casa De
 Apoio Social Rna

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023


LUCAS DE CASTRO SANTOS
 Secretário de Estado de Governo